



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 33/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO
DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, **RESOLVE;**

Art. 1º - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 100% (Cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **Carlos Ivan Dantas**, ocupante do cargo de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Japaratusba- SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Japaratusba, 03 de fevereiro de 2020.


PEDRO DOS SANTOS
Presidente